DECRETO N° 2500.09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2692.09, de 13 de dezembro de 2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2023.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 266.300,00(duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO:
04.122.0007.2005 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais(250).....R$ 1.500,00
SUB TOTAL.....R$ 1.500,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
26.782.0008.2008-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.1.9.0.16.00 - Outros Despesas Variáveis - PC(503)..R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.14.00 - Diária(504).....R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(505).....R$ 15.000,00
26.782.0008.2029-ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(520).....R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(521)..R$ 20.000,00
15.451.0008.1013 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(532).....R$ 11.000,00
SUB TOTAL.....R$ 73.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.39.00 -Outros Serviços de Terceiros PJ(619)...R$ 25.000,00
3.3.3.9.0.62.00-Aquisição de Produtos para Revenda(623).R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 30.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita(707).....R$ 2.000,00
3.4.4.9.0.52.00 -Equipamentos e Material Permanente(735)..R$ 3.800,00
SUB TOTAL.....R$ 5.800,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA;
12.361.0012.2023 - MANUNTENÇÃO ENSINO FUNDMENTAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(818)...R$ 10.000,00
12.365.0012.2022 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(832)...R$ 12.000,00
02 - CONVENIOS EDUCAÇÃO;
12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(850).....R$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(871).....R$ 10.000,00
12.361.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.9.0.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção(855)..R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 47.000,00
09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UBS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(905).....R$ 20.000,00
10.301.0020.2053 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS;
3.3.3.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público(913).....R$ 29.000,00
3.3.3.9.3.32.00 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita(918).....R$ 60.000,00
SUB TOTAL.....R$ 109.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:
I - A redução da seguinte dotação orçamentária:
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.4.4.9.0.52.00-Equipamentos e Material Permanente(616)R$ 251.300,00
SUB TOTAL.....R$ 251.300,00
II - Excesso Arrecadação Exercício 2023.....R$ 15.000,00
SUB TOTAL .....R$ 15.000,00
T O T A L.....R$ 266.300,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de outubro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento